

Portaria nº 11/87

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 item VIII alínea "a" do Regimento Interno modificado pela Resolução nº 17/85 de 18/11/85.

Resolve:

Remover o servidor Belarmino Souza Vazão, do cargo de Vigilante para o cargo de estudante, sem quaisquer vantagens ou prejuízos, a partir desta data.

Registrada,
Publicada e Circunscrita
- Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 01 de junho de 1987.

Sérgio Sypriano de Carvalho
Presidente

Sindomar Alves Câmara
1º Secretário